

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM**

**Relatório de Gestão**

**Exercício de 2024**

## 1. Apresentação

Conforme estabelecido na IN 07/2013 TCE/TO, apresentamos o Relatório de Gestão Institucional que compõem a Prestação de Contas do Ordenador, referente ao exercício de 2024.

O Relatório de Gestão tem como objetivo apresentar, de forma resumida, as principais ocorrências no que tange a execução dos Programas e suas respectivas ações completadas na Lei Orçamentaria Anual, que foram executados no exercício de 2024, bem como as variações e resultados obtidos com a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

## 2. Base Legal e Missão

O Município tem como objetivo de gerir as ações e serviços públicos do município de NOVO JARDIM.

## 3. Execução e Avaliação dos Programas

### 3.1. Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Assegurar as unidades orçamentárias municipais, recursos necessários e a execução dos serviços básicos.

Justificativa: são recursos que as unidades orçamentárias necessitam para o desempenho das funções institucionais.

Nº Ação	Nome da Ação	Autorizado	Executado	%
1.009	CONST.RECONST.PREDIOS PUBLICOS	7.636,31	0,00	0,00
1.032	CONST.DO TERMINAL RODOVIARIO	42.525,23	470.738,24	1.106,96
1.050	CONST.REF. DO PREDIO DA PREFEITURA	157.500,00	0,00	0,00
1.061	CONSTRUÇÃO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	157.500,00	673.976,59	427,92
1.062	CONST. AMPL. E MANUT DE CAL. E MEIO FIOS	14.271,86	0,00	0,00
1.063	PAVIMENT. E MANUTEN DE RUAS E AVENIDAS	2.000.000,00	350.538,50	17,53
1.068	CONST. E MANUT DAS ESTRADAS VICIN RURAIS	10.500,00	0,00	0,00
1.076	CONST. E MELHORIA DAS RED DE DREN PLUVIA	7.875,00	0,00	0,00
1.077	CONSTRUÇÃO E MANUT DE PONTES E ACESSOS	7.178,85	0,00	0,00
1.079	REF. E AMPLIACAO DA GARAGEM MUNICIPAL	157.500,00	0,00	0,00
1.082	OBRAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL	15.750,00	0,00	0,00
1.089	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DE ENTRADA	26.250,00	0,00	0,00
1.090	REFORMA E AMPL. DO CENTRO DE EVENTOS	84.000,00	0,00	0,00
1.092	CONST. DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA - C	30.000,00	0,00	0,00
2.002	MANUT.ATIVID.DO GABINETE DO PREFEITO	783.294,03	787.574,20	100,55
2.006	MANUT. DA SEGURANCA PUBLICA	51.167,95	52.553,79	102,71
2.009	PAGTO. DE JUROS E AMORTIZ. DE DIVIDA	310.250,00	251.977,18	81,22
2.038	MANUT. SEC. DE M. AMBIENTE, CULT. E TUR	421.356,61	618.213,56	146,72
2.049	MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	76.706,40	52.733,53	68,75
2.061	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	193.318,07	150.788,47	78,00
2.063	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PUBLICIDADE	599.240,45	1.011.929,23	168,87
2.068	MANUT DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	133.833,98	91.393,86	68,29
2.069	MANUT PREV E CORRET DA IL PUBLICA	231.720,15	271.830,43	117,31
2.076	MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO TURISMO	7.982,39	0,00	0,00
2.087	MANUT DAS ACOES DA ADVOC GERAL DO MUNIC	165.000,00	205.658,86	124,64
2.128	MANUT. DAS ATIVIDADES DO CIDS	52.500,00	30.000,00	57,14
2.233	MANUT. DAS ATIV. DE INFRA-ESTRUTURA E SE	1.010.544,29	968.480,80	95,84
2.234	MANUT. DAS ATIV. DE TRANSPORTES	720.853,75	582.884,43	80,86
2.238	MANUT. DA SEC. DE GESTÃO E FINANÇAS	2.138.028,05	1.809.004,17	84,61

2.239	MANUT. DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA	664.777,84	484.510,38	72,88
2.240	MANUT. DE ATIV. DA LIMPEZA PUBLICA E LIX	595.938,79	664.320,34	111,47
2.244	MANUT. ATIV. INERENTES LEI PAULO GUSTAVO	0,00	12.595,40	0,00
9.999	RESERVA DE CONTINGENCIA	280.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>11.155.000,00</b>	<b>9.541.701,96</b>	<b>85,54</b>

3.1. Ação 01 - O objetivo dessa ação é implementar e dar continuidade a manutenção da máquina administrativa com as aquisições de bens de consumo e permanentes, serviços, dentre outros, necessários para a realização das atividades desenvolvidas pelo tribunal. Sendo executados 85,54% das dotações prevista para essa ação.

3.2 - Ações de Informática: - O objetivo dessa ação é modernizar a rede de computadores das Secretarias, com aquisição de Data Center (servidores de dados) e estação de trabalho, interligando todas as Secretarias. Entretanto se obteve baixo desempenho na execução financeira e, conseqüentemente nas metas físicas, em decorrência do atraso do repasse do convenio pelo Ministério da Informática.

As normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados de programas, financiados com recursos do orçamento (alínea e do inciso I, do art. 4º da LRF) não são cumpridas porque o município não dispõe, até o momento, de um sistema específico que permita a identificação do custo efetivo de cada programa de Governo.

#### 4. Gestão Orçamentária

A Lei nº 288, de 19 de dezembro de 2023 estima e fixa a despesa de unidades orçamentárias do município a serem executadas no exercício de 2024, consignando para PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM dotações no valor de R\$ 11.155.000,00, (onze mil, cento e cinquenta e cinco mil reais). A despesa empenhada até o final do exercício foi de R\$ 9.541.701,96 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e um reais e noventa e seis centavos), correspondendo a 85,54% da dotação orçamentaria disponível para a execução.

A execução, segundo a natureza da receita e despesa, estão indicados no quadro abaixo:

Categ. Econômico	Previsão	Arrecadada	%	Categ. Econômico	Autorizado	Executadas	%
Receitas Correntes	18.445.937,05	15.596.799,66	84,55	Receitas Correntes	8.004.743,24	7.982.593,39	99,72
Receitas de Capital	2.055.922,62	1.143.919,00	55,64	Receitas de Capital	2.870.256,76	1.559.108,57	54,32
	0,00	0,00	0,00	Reserva de Contingencia	280.000,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20.501.859,67</b>	<b>16.740.718,66</b>	<b>81,65</b>	<b>Total</b>	<b>11.155.000,00</b>	<b>9.541.701,96</b>	<b>85,54</b>

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que , confrontando a despesa executada R\$ 9.541.701,96 com a receita arrecadada no exercício de R\$ 16.740.718,66, observa-se que, em 2024, obteve um superávit orçamentário evidenciando que as receitas arrecadadas superam o valor das despesas empenhadas no exercício e demonstrando equilíbrio entre os referidos valores, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### 5. Despesas por Função

Na tabela abaixo estão relacionadas as despesas executadas por função de governo, observa-se que no início de 2024 as funções de saúde e educação consumiram 0,00% dos recursos municipais, ou seja, R\$ 28,22.

Código	Especificação	Valor
4	Administração	4.118.877,17
6	Segurança Pública	52.553,79
8	Assistência Social	150.788,47
13	Cultura	12.595,40
15	Urbanismo	2.356.220,18
17	Saneamento	694.320,34
18	Gestão Ambiental	618.213,56
20	Agricultura	484.510,38
23	Comércio e Serviços	0,00
26	Transporte	1.053.622,67

99	Reserva de Contingência	0,00
	<b>Total</b>	<b>9.541.701,96</b>

## **6. Limites com aplicação em Saúde, Educação e Despesas com Pessoal**

Em atendimento aos limites estabelecidos na Constituição Federal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município de NOVO JARDIM no exercício de 2024, aplicou em educação 28,22% e 16,98% em saúde, dos recursos obtidos com impostos e transferências, como também encontra dentro do limite máximo fixado para despesa de pessoal, conforme art. 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **7. Dívida Flutuante**

Confrontando-se os valores de disponibilidade com o valor inscrito em restos à pagar, verifica-se a insuficiência, após a inscrição em restos à pagar, de saldo financeiro junto com os compromissos assumidos para o exercício seguinte, em desconformidade com a Lei Complementar nº 101/00, conforme tabela acima.

## **11. CONCLUSÃO**

No exercício de 2024, representou grande avanço no âmbito institucional, social para o Município de NOVO JARDIM, no que se refere às conquistas obtidas com as ações de governo em educação, saúde, equilíbrio das contas da municipalidade e principalmente, pela transparência dos atos de gestão praticados pela entidade municipal.

No âmbito social, cumprimos com o limite de saúde e educação, aplicando acima do limite exigido e as ações de saúde teve impacto positivo nas necessidades da comunidade, diminuindo os casos de dengue e outras enfermidades, em relação ao exercício de 2023.

Investimos em equipamentos de informática, proporcionando a interligação das secretarias do município, agilizando a comunicação entre os diversos setores e tornando mais céleres os trabalhos desenvolvidos pela entidade municipal.

Novo Jardim – TO, 31 de dezembro de 2024.

JOSÉ VIEIRA NEVES  
PREFEITO